



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal Aveiro

Proposta de Recomendação

Por políticas públicas para o bem-estar animal

A atual legislação coloca os municípios no centro de decisão no que respeita aos direitos dos animais, estando os mesmos obrigados a corresponder às atribuições e competências que a lei lhes confere nesta matéria. Consideramos que o Município de Aveiro não tem dado cumprimento às suas obrigações em matéria de direitos dos animais, pelo que apresentamos este conjunto de propostas.

Em novembro de 2013, uma das primeiras decisões do executivo PSD/CDS foi o encerramento do Canil Municipal de Aveiro, justificado com falta de condições e com o facto de o mesmo estar a funcionar sem dar cumprimento às normas legais. A alternativa encontrada pelo Município, que no nosso entender não é uma solução sustentável, passou pela celebração de um protocolo com a Câmara Municipal de Ílhavo para recolha de animais no concelho de Aveiro. Assim, o canil da autarquia de Ílhavo passou a recolher animais do concelho de Aveiro, Vagos e da Ascendi, ultrapassando largamente o limite da sua capacidade. A esta falta de condições, já evidenciada pelo Canil de Ílhavo, acresce não dispor de veterinário próprio, tendo apenas uma veterinária a tempo parcial que se desloca àquele Canil com uma frequência muito inferior ao necessário, mas que foi o resultado do protocolo celebrado com a CM de Vagos. De acordo com os dados fornecidos pela CM de Ílhavo, em quatro anos foram abatidos 1.088 animais (957 cães, 129 gatos, 1 equino e um ovino), e foram apenas adotados 519 animais (393 cães e 126 gatos). Estes números comprovam que a ausência de um canil municipal em Aveiro está a saldar-se em mais sofrimento e desrespeito pelo bem-estar dos animais por parte de quem tinha a responsabilidade de os albergar, tratar e preferencialmente encaminhar para adoção, evitando o abate.

É do conhecimento público a existência de várias populações de animais errantes no concelho, o que representa um perigo para a saúde pública e para a sanidade animal. O caso mais recente em Eixo é mais um exemplo da inação das entidades competentes, que quando intervém se limita a uma única solução – o abate dos animais.

O executivo municipal anunciou ainda a retirada de cães de raças consideradas perigosas aos seus donos. Mas esta medida foi circunscrita aos moradores em bairros sociais que são propriedade da autarquia. A medida é inaceitável, por duas razões: a primeira é que se trata de uma medida discriminatória, uma vez que a condição social de um cidadão não o pode tornar cidadão de segunda e não pode ter menos direitos que qualquer outro cidadão; a

segunda razão prende-se com o bem-estar desses animais, uma vez que para estes e quaisquer outros cães, a melhor solução é precisamente estarem com os seus donos. Sempre que se verifiquem maus-tratos ou atos ilegais cometidos com animais, estes devem ser retirados aos seus donos e estes responderem por esses atos, independentemente da sua condição social. Esse deve ser o critério para todos os cidadãos.

Um grande passo foi dado com a criminalização de maus-tratos a animais de companhia, mas estamos cientes que ainda há muito para fazer no que diz respeito à condição dos animais.

Consideramos que é necessário implementar novas formas de lidar com a sobrepopulação de animais. O recurso injustificado e indiscriminado ao abate, não pode continuar a ser a única forma de controlo de populações animais. De acordo com os dados da Direcção-Geral de Veterinária (DGV), o número de cães e gatos errantes continua a aumentar o que demonstra que esta política não é eficaz. Além de ineficaz para o controlo das populações errantes, a política de abate encontra-se ultrapassada como método de controlo da raiva e outras zoonoses, tendo já sido desaconselhada pela própria Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela World Society for Protection of Animals (WSPA) pelos maus resultados obtidos. Por seu turno, estas instituições defendem a prática da esterilização como alternativa a apostar.

Um estudo levado a cabo pela Universidade do Porto demonstrou que cada canídeo custa a um município cerca de 60 euros, incluindo neste montante os custos de alimentação, recolha, eutanásia e incineração. Já o custo real de uma esterilização destes animais é de cerca de 15 euros. A diferença no caso dos gatos tem proporções ainda maiores.

Assim, consideramos que a alternativa ao abate assenta na implementação de medidas que passem pela esterilização e pela adoção consciente de animais de companhia existentes em centros de recolha como sejam os canis e gatis.

A proposta que hoje aqui apresentamos, de acordo com a Resolução da Assembleia da República n.º 69/2011 aprovada por unanimidade, visa fazer o caminho dessa alternativa. Tem como objetivo acabar com a política de erradicação de cães e gatos baseada no abate anual de centenas de animais. Visa a condenação ética do abate, porque é desvalorizadora da vida e banalizadora da violência. Procura apresentar soluções para a efetiva resolução dos problemas de reprodução e de abandono existentes, assim como implementar campanhas de esterilização por parte da autarquia. Defende aliás a esterilização como meio privilegiado de controlo de natalidade canina/felina. É imperativo apostar num centro de recolha municipal - canil - que adote a política de que todos os animais têm direito à vida, em condições essenciais de saúde e bem-estar. A que a todos os animais do município assista o direito a cuidados médico-veterinários adequados à sua situação, tratamentos, intervenções cirúrgicas (como esterilizações) e aconselhamento veterinário, com custos para municípios e associações da causa animal de acordo com a sua capacidade económica.

A Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 15 de abril de 2016, delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:

1. Que institua a definição de “animal comunitário”: o animal que seja cuidado no espaço ou via pública, cuja guarda, detenção, alimentação e/ou cuidados médico-veterinários são assegurados por uma pessoa ou grupo de pessoas que constituam uma parte de uma comunidade local de moradores; bem como de “bem-estar animal”: o estado de equilíbrio fisiológico e etológico, assim como a ausência de dor ou sofrimento do mesmo, tendo em conta as suas características e necessidades naturais;
2. Que o abate de animais apenas possa ser efetuado quando essa seja a via única e indispensável para eliminar a dor e sofrimento irrecuperável do animal, e nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro;
3. A promoção de programas CED (Captura, Esterilização e Devolução) em colónias de animais de rua estabilizadas;
4. Que crie um posto móvel para efetuar esterilizações e tratamentos a cães e gatos, com atendimento prioritário às áreas onde possa existir um maior número de animais negligenciados/abandonados, trabalhando com as associações, grupos de proteção dos animais do concelho e ativistas da causa animal e outras entidades da comunidade para o lançamento e manutenção desta estrutura;
5. Que inicie com carácter de urgência a construção ou adaptação de um canil/gatil que disponha de todas as condições higieno-sanitárias legais e que proporcione boas condições aos animais aí retidos;
6. A progressiva utilização do canil como solução temporária, priorizando um sistema que garanta famílias de acolhimento e adoção responsável;
7. A esterilização de todos os animais abrigados no canil municipal, sendo a esterilização realizada no próprio local, assegurando a saúde pública e a não proliferação de animais errantes;
8. Que crie uma rede de comunicação no Município que una as associações e cidadãos na partilha de informações, anúncios de adoção, divulgação de eventos e de ações;
9. Promova campanhas de sensibilização contra o abandono dos animais e de promoção da adoção responsável dos animais recolhidos, bem como da importância da esterilização de animais de companhia;

10.Promova a formação, sensibilização e a inclusão da temática animal na comunidade educativa (em projetos escolares, formação cívica, sessões de esclarecimento) para voluntários, técnicos, famílias de acolhimento, forças da autoridade e população em geral.

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

05/04/2016